



PORTARIA Nº 02/2024

**Autoriza a desincorporação de bens móveis
ao Patrimônio do Legislativo**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de material permanente, RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Balanço Patrimonial desta Câmara Municipal, fica o setor de Patrimônio autorizado a registrar e baixar por devolução no Inventário do Legislativo e posterior transferência à Prefeitura municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo os seguintes bens:

QUANT.	DESCRIÇÃO	REG.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CADEIRA DIGITADOR BELO	377,378,381, 384,403,404, 5406.	132,38	926,66
1	CADEIRA DIGITADOR BELO	380	131,62	131,62
1	CADEIRA DIGITADOR BELO	1069	180,04	180,04
2	CADEIRA INTERLOCUTOR DIG.BELO	426,429.	74,60	149,20
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1063,1065.	180,04	360,08
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1215,1216.	89,57	179,14
1	CADEIRA SECRETÁRIA	140	93,64	93,64
1	CADEIRA DIGITADOR	330	147,88	147,88



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR.VERDE	1256	212,96	212,96
1	POLTRONA INTERLOCUTOR	745	59,07	59,07
1	POLTRONÁ INTERLOCUTOR	1059	80,00	80,00
2	IMPRESSORA HP LASERJET 1005	245,246.	87,18	174,36
1	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL TAN	979	192,54	192,54
1	IMPRESSORA HP LASERJET 1018	205	129,08	129,08
1	IMPRESSORA EPSON L355.	624	121,46	121,46
1	IMPRESSORA EPSON L355	863	158,56	158,56
1	MONITOR LED 19,5 LG	964	79,65	79,65
1	CPU INTEL PENTIUM DC 1150	884	205,28	205,28
1	COMPUTADOR SEM PLACA DE VÍDEO	1012	302,07	302,07
1	AR CONDICIONADO SPLIT 6S	516	1.126,70	1.126,70
			TOTAL	5009,99

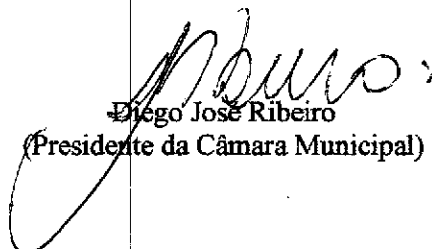


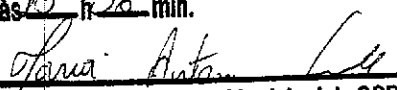
CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de janeiro de 2024.


Diego José Ribeiro
(Presidente da Câmara Municipal)

Registrado e publicado nesta Secretaria aos <u>23</u> dias do mês <u>Jan</u> de <u>2024</u> , às <u>15</u> h <u>36</u> min.  Secretaria da Câmara Municipal de SGRA
--